



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Setor de compras do município de Santa Luzia do Paruá sente a necessidade de aquisição de combustível, pois atenderá às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos, para utilização nos veículos que atendem ao Município de SANTA LUZIA DO PARUÁ, com a finalidade de promover a locomoção de pessoas, servidores e serviços, com o abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de veículos, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória.

Santa Luzia do Paruá - MA, 08 de janeiro de 2024.

LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS